

DECLARADO O ESTADO DE EMERGÊNCIA

## “Dinheiro de Helicóptero” pode ser uma medida complementar ao programa “bolsa família” para evitar fome durante o período de confinamento doméstico



Crédito: \_ Financial Times

Conforme reportado na quinta edição desta publicação “CDD Especial Covid-19”, as medidas anunciadas a 30 de Março pelo Presidente Felipe Nyusi, durante o discurso de declaração do Estado de Emergência em Moçambique apontaram, entre outros, para as seguintes acções com impacto directo na economia nacional: (i) limitação da circulação interna de pessoas em qualquer parte do território nacional; (ii) reorientação do sector industrial para a produção de insumos necessários para o combate à pandemia (covid-19); (iii) adopção de medidas de política fiscal e monetária sustentáveis para apoiar o sector privado a enfrentar o impacto económico da pandemia e (iv) introdução da

rotatividade do trabalho ou outras modalidades em função das especificidades do sector público e privado. Portanto, são medidas de política económica que visam proteger os empresários e trabalhadores do sector formal da economia não contemplando os moçambicanos cuja fonte de rendimento deriva da actividade no sector informal, que actualmente absorve cerca de 70% da força de trabalho do país.

O Centro para a Democracia e Desenvolvimento (CDD) considera que, do ponto de vista económico, as medidas de protecção dos agentes económicos devem visar a manutenção dos empregos dos cidadãos e garantir que as famílias não passem fome. Por outro lado, tendo em conta que a pandemia do covid-19

afecta a todos, as medidas de proteção sócio-económica devem também abranger a todos moçambicanos, de forma proporcional. Portanto, não pode haver exclusão.

Ora, a experiência internacional mostra que os países ou regiões como os Estados Unidos da América, a China, Japão, a União Europeia, a Inglaterra entre outros gravemente afectados pelo *Corona Virus Disease from 2019* (Covid-19) tem, na sua maioria, implementado políticas monetárias e fiscais que visam suavizar os efeitos económicos negativos da pandemia através da abertura de linhas especiais de crédito para financiar a manutenção da capacidade produtiva do tecido empresarial das suas economias. No entanto, estas economias não estão a conseguir reverter o impacto dos efeitos negativos do covid-19, estando, algumas delas, a entrar mesmo em fase de recessão. Neste sentido, economistas e decisores de política começam a duvidar da eficiência destas medidas para estabilizar as suas economias neste cenário de crise global.

É neste contexto que ressurgiu<sup>1</sup> na Europa e, mais recentemente nos Estados Unidos, o debate em torno do mecanismo “dinheiro de helicóptero” como uma opção mais eficiente de política económica não-convencional para minimizar os efeitos sócio-económicos negativos gerados pelo covid-19. O “dinheiro de helicóptero” refere-se ao processo no qual o Governo distribui dinheiro directamente às empresas e à população com o objectivo de evitar a falência das unidades produtivas e, ao mesmo tempo, aumentar o poder de compra das famílias para que pessoas mantenham os seus empregos e os desempregados possam ter rendimentos para sobreviver durante o período de crise. O mecanismo de “dinheiro de helicóptero” representa uma mudança de paradigma em relação a medida de política económica global de reacção à crise de 2008 quando o dinheiro dos bancos centrais foi transferido para bancos e outras instituições de crédito e, como anteriormente referido, seus efeitos foram pouco satisfatórios.

A reconsideração da possibilidade de implementação desta alternativa de política monetária não-convencional é inspirado pelo sucesso que Governo de Hong Kong que está, desde finais de fevereiro, a realizar uma distribuição mensal de rendimentos no valor de 1.287 dólares americanos (equivalente a cerca de 85 mil meticais), a cada um dos seus cidadãos com idade igual ou superior a 18 anos, seja este

empregado ou desempregado. Desde então, esta região autónoma da China, não só conseguiu suavizar os choques económicos negativos do covid-19, como também conseguiu manter a economia com uma taxa de crescimento positiva, contrariando a tendência mundial de recessão e depressão económica. Outros países como a Singapura e o Japão estão a ir na mesma direcção. Até o governo conservador inglês anunciou, na semana passada, por exemplo, que irá pagar 80% do salário dos funcionários do sector privado para que a estes mantenham o seu emprego. Ainda esta semana, o Governo Federal do Brasil anunciou medidas que se enquadram no mecanismo de “dinheiro de helicóptero”, com destaque para a renumeração, pelos próximos três meses, de 600 reais (equivalentes a cerca de 7.600 meticais) a todos trabalhadores do sector informal.

Em Moçambique, cerca de 70% da força de trabalho moçambicana dedica-se à actividades económicas informais e, portanto, não tem um salário regular nem um contrato laboral que o proteja em caso de conjunturas macroeconómicas adversas, como é esta causada pela pandemia do covid-19. Estes trabalhadores informais, conjuntamente com os cerca de 30% da força de trabalho que compõe o “exército” dos desempregados vivem do “dia a dia” e sem acesso aos serviços bancários tradicionais. Portanto, as medidas de política monetária anunciadas pelo Banco de Moçambique tem pouco ou nenhum impacto na vida deste grupo de moçambicanos. Assim, as consequências decorrentes da restrição de actividades económicas num contexto de Estado de Emergência, podem ser devastadores para a sua subsistência e de seus dependentes. Por ter baixos rendimentos, esses trabalhadores informais e os cidadãos desempregados não tem poupanças, não tem reservas de alimentos para períodos longos, não tem acesso a água potável e não tem condições de saneamento para fazer face a um período longo de isolamento social obrigatório. Neste sentido, é pouco provável que esta camada social permaneça em casa, tal como é desejável para a limitação da propagação do coronavírus, sem uma fonte alternativa de rendimento.

Conforme explicado na sétima edição do “CDD Especial Covid-19”, as empresas moçambicanas já estão a ressentir-se do impacto negativo da crise económica global causada pela pandemia do covid-19. Com efeito, o sector empresarial moçambicano co-

<sup>1</sup> A expressão “dinheiro de helicóptero” (*helicopter money*) foi introduzido na literatura económica por Milton Friedman num artigo, publicado nos anos 60, com o objetivo de mostrar os efeitos de uma política monetária não convencional num contexto de recessão económica. Trata-se de uma metáfora que representa a ideia de se lançar dinheiro de um helicóptero para que a população não deixe de consumir.

meça a enfrentar problemas de tesouraria e como consequência, brevemente terá dificuldades de honrar os seus compromissos financeiros com fornecedores, instituições de crédito e com os trabalhadores, devido a paralisação total ou parcial das suas actividades económicas em resultado da implementação de medidas de isolamento social, anunciadas pelo Presidente da República, para reduzir a propagação exponencial do coronavírus no território nacional.

Por esses motivos, o CDD aconselha o Estado Moçambicano a considerar a implementação deste mecanismo do “dinheiro de helicóptero” para que em complementaridade com o programa “bolsa família” ajude, de forma eficiente, a manter o emprego dos trabalhadores e a garantir comida para todos os moçambicanos durante o [período de vigência do covid-19, evitando, que este se transforme também numa pandemia económica em Moçambique.

COVID-19

## STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE

Report human rights abuse during the state Of emergency in mozambique

From April the 1<sup>st</sup> to the 30<sup>th</sup>, 2020

**CALL NOW:**  
**87 85 33 330**

 WhatsApp

Respect human rights in Mozambique. Spread the word! COVID-19 An initiative of:  

Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

COVID-19

## ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique

De 01 a 30 de Abril de 2020

**LIGUE JÁ:**  
**87 85 33 330**

 WhatsApp

Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19. Passe a palavra! Uma iniciativa:  


Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique. Passe a palavra!



### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Agostinho Machava  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo.  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique  
 Telefone: 21 41 83 36

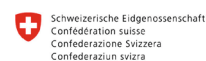
 CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

#### PARCEIRO PROGRAMÁTICO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica

#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

